### ESTADO DO PARANÁ

## <u>Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste</u> CNPJ – 01.040.648/0001-54

Avenida Iguaçu, 638 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006 CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2013

**Súmula**: Dispõe sobre a Sede da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu **JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**, Presidente, Sanciono a seguinte:

# **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, terá sua sede, local de realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, a partir de 18 de outubro de 2013, em sua sede própria no prédio situado na Avenida Iguaçu, 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Muni cipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO
Presidente da Câmara Municipal